



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da FM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

001/002

DECRETO Nº 03599/2017

O referido é verdade e dou-lo.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Borda da Mata, 24 / 02 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
legais e de acordo com a autorização

RG: Carolina Mendes Trotta

MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 75.980,19 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais e dezenove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	4		100	7.146,59
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	337		100	120,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	338		100	120,00
02.02.06.182.0001.2.005 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	27		100	6.000,00
02.04.01.12.364.0003.2.044 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62		100	48.600,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	148		102	8.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	344		100	2.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	301		100	3.993,60
TOTAL DE CRÉDITOS				75.980,19

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0001.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	7		100	120,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17		100	120,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339091 - Sentencas Judiciais	20		100	7.146,59
02.03.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	6.000,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	120		100	48.600,00
02.05.01.10.301.0011.2.034 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	157		102	8.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	2.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	296		100	1.000,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	302		129	800,00
02.07.02.08.241.0008.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO				
339046 - Auxilio Alimentacao	304		100	2.193,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				75.980,19
TOTAL DE RECURSOS				75.980,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de fevereiro de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL